

DECRETO Nº 9.595
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.315, DE 29 DE ABRIL DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE SANTOS – CMSBS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos II, III e VII do artigo 1º do Decreto nº 9.315, de 29 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]

II – representantes da Secretaria Municipal de Serviços
Públicos:

Titular: Carlos Tadeu Eizo;
Suplente: Wagner Antonio de Oliveira Ramos;

III – representantes da Secretaria Municipal de Meio
Ambiente:

Titular: Marcos Oliveira Libório;
Suplente: Pierre Sarmiento Seone;

[...]

VII – representantes da Secretaria Municipal de Governo:
Titular: Márcio Gonçalves Paulo;
Suplente: Márcio Antonio Rodrigues de Lara;”



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 11 de fevereiro de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento